



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 75/2019**

**O SR. DANIEL WOBETO, DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0006211-56.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7.2 do contrato original com a redação dada pela cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 02 (de 21-9-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de nov.-22 a out.-23, com percentual de 4,82%, resultando no valor de R\$ 5.264,95 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-11-2023, conforme Contrato n. 75/2019 (prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas pré-hospitalares – Área Protegida, para os prédios utilizados pela Justiça Eleitoral no Município de Porto Alegre-RS) e Termo Aditivo n. 05, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SERRAMED EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

DANIEL WOBETO,  
Diretor-Geral Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wobeto, Diretor-Geral Substituto**, em 16/11/2023, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1656839** e o código CRC **40206CEB**.